



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - FUNTEC

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2021

Claudia Gardênia A. de Lima Azevêdo
Contadora
CRC/SE 491810-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

José Augusto Pereira de Carvalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Claudia Gardênia de L. Araújo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Chefe da Assessoria de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – **CONCIT**


Claudia Gardênia A. de Lima Araujo
Contadora
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

3. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC

4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC


Claudina Góes A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº. 7.950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.125, DE 30/12/2014

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS SEÇÃO I DA GOVERNADORIA SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 25. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; a elaboração e execução de planos, programas e projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável; a supervisão da distribuição de gás canalizado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.


Cláudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Em 2021, a SEDETEC - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, cada vez mais consciente do seu papel preponderante na implementação da política de fomento e desenvolvimento econômico, objetivando assegurar iniciativas voltadas para a geração de emprego e renda, ampliação da renda e melhoria da qualidade de vida do povo sergipano, a partir dos objetivos estratégicos e das ações definidas em seu Planejamento Estratégico (2019 -2022), e apoiando-se em estratégias próprias e nas estratégias de suas entidades vinculadas, além da parceria estratégica formalizada com a Organização Social SERGIPETEC, implementou um conjunto de atividades e ações, visando consolidar a Política de Ciência e Tecnologia e Inovação, dentre as quais, foram priorizados programas e projetos que envolveram:

Proposição de revisão da Lei Estadual de Inovação;

Apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica;

Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe em áreas estratégicas;

Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC tem sido preponderante na implementação de ações avaliadas e referendadas, previamente pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.


Claudia Gardenia de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDETEC

MISSÃO E VISÃO

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência - Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.


Claudina Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Qualidade na gestão pública - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2019 – 2022

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.


Xosha Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

Amparados no que dispõe a Lei que criou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT os seus membros tem a responsabilidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação, formalização e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em 2021, o colegiado, dentro da competência legal que lhe foi conferida, avaliou e aprovou matérias de extremo interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

2. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes a: I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual; II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico; III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais; IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.


Claudina Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. VALORES DO FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC ALOCADOS POR AÇÃO EM 2021

FUNTEC
RECURSOS APLICADOS EM 2021

AÇÃO	VALOR EM R\$
*0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	3.651.154,60
***0068 - Apoio a Divulgação Científica	9.100,00
***0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Cientif. e Apoio Técnico	309.601,00
***0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	1.239.500,00
***0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	100.400,00
***0076 - Concessão de Bolsas Esp. e de Atraç. e/ou Fix. de Doutores	28.400,00
***0077 - Auxílios. para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento. e Extensão Tecnológica	30.000,00
**0079 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social	514.000,00
****0081 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	300.000,00
TOTAL	6.182.155,60

*Contrato de Gestão 02/2016 - SEDETEC-SERGIPETEC

**Contrato de Gestão 01/2021 - SEDETEC-IPTI

***Destaque Orçamentário - Termo de Cooperação Técnica SEDETEC-FAPITEC/SE

**** Destaque Orçamentário - Termo de Cooperação Técnica SEDETEC-FAPITEC/SE - Projeto Centelha II

Fonte: DAF-ASPLAN/SEDETEC

3 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC

A - DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - SEDETEC-IPTI

Em 2021 a SEDTEC firmou com a OS IPTI um novo Contrato de Gestão com o objetivo de desenvolver e/ou replicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, gerenciar e coordenar as atividades do CVT de Santa Luzia do Itanhy e

Claudia Góndim A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 401810-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

prestar serviços a órgãos do público estadual para as atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

O valor contratado para o período 2021-2026 alcançou R\$ 2.272.911,20 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e vinte centavos. A parceria deverá se estender até 08 de fevereiro de 2026. O referendo jurídico foi dado pela PGE através do parecer nº 6536/2020, de 07/12/2020, e Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021.

Em 25 de outubro de 2021 o instrumento inicial recebeu o 1º Termo Aditivo com a finalidade de aditar o valor pactuado, totalizando R\$ 721.024,00 (setecentos e vinte um mil e vinte quatro reais), sendo assinado pelas partes, contando com referendo da PGE através do PARECER JURÍDICO Nº 5926-19.10.21.

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física, etc), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano. O objetivo deste centro é desenvolver inovações tecnológicas de interesse social, em parceria com a comunidade local, que, após um processo de sistematização, possam ser disseminadas e reaplicadas em outros municípios, estados e países.

A atuação da OS é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de


Claudina Góes de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

trabalho estabelecido no CG 01/2021. O referido Contrato de Gestão, em 2021, mobilizou recursos da ordem de R\$ 514.000,00 (quinhentos e catorze mil reais).

B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 - SEDETEC-SERGIPETEC

Em 2021, o Contrato de Gestão 02/2016, firmado entre a SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC teve continuidade, e esteve vigente por força do 3º Aditivo, de prazo, datado de 31.12.2019, mantendo-se inalterado o seu objeto, cujo principal produto é a consolidação de um Parque Tecnológico que induzirá o desenvolvimento econômico, prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação, energia e biotecnologia e prestará serviços ao poder público estadual nestas áreas.

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O instrumento inicial, distribuído em dois volumes, Processo nº 019.000.00789/2016-1, foi assinado em 23 de dezembro de 2016, sendo submetido à PGE para apreciação e emissão de posicionamento jurídico conforme consta no Parecer nº 8223/2016 de 07 de novembro de 2016.

O conjunto de metas pactuadas entre a OS e a SEDETEC para cumprimento ao longo de três anos, 2017, 2018, 2019, levou em consideração as diretrizes estabelecidas no PPA do Governo de Sergipe, todas elas guardando estreito alinhamento com programas e projetos inseridos no planejamento estratégico da SEDETEC primordialmente aqueles que buscam a consolidação de uma política de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico de Sergipe.

Cumprindo determinações governamentais, no final de 2017 as partes se reuniram para redefinir valores e metas para continuidade do CG 02/2016, ficando decidido pela assinatura de Termo Aditivo visando reduzir metas e valores inicialmente contratados, alcançando o valor de R\$ 1.644.491,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um real, cinquenta e seis centavos), assim como, a repactuação de itens de despesas para 2018 e 2019.

O referido Aditivo (1º Termo), Processo 019.000.0843/2017-9, apreciado pela PGE com manifestação jurídica através do Parecer nº 9928/2017, de 27 de dezembro de 2017, foi assinado pelas partes em 29 de dezembro de 2017, respaldando assim todo o conjunto de metas executadas ao longo do exercício 2019.

Em 04.02.2019 a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Organização Social SERGIPETEC assinaram o segundo Termo Aditivo alusivo ao Contrato de Gestão 02/2016, suprimindo-se do valor global do contrato R\$ 1.301.925,21 (Um milhão trezentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), tendo com data de vigência até 31.12.2019, estruturado através do Processo nº 019.000.00486/2018-4, Parecer PGE 6623/2018 e Despacho PGE 15 de Janeiro de 2019.


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CPC/ISE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em 31.12.2019 a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Organização Social SERGIPETEC formalizaram o terceiro Termo Aditivo alusivo ao Contrato de Gestão 02/2016, no valor global de R\$ 7.302.309,20 (sete milhões trezentos e dois mil trezentos e nove reais e vinte centavos), envolvendo os exercícios de 2020 e 2021, cuja vigência do mesmo estende-se até 31.12.2021, o qual fora estruturado através do Processo nº 019.000.00783/2019-7, Parecer PGE nº 7129/2019, de 04.12.19.

A atuação da OS é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 02/2016.

O valor efetivamente mobilizado através da ação 0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico – via FUNTEC, no exercício 2021, totalizou R\$ 3.651.154,60 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

C - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria envolvendo a SEDETEC e a FAPITEC/SE, sob a forma de Termo de Cooperação Técnica, tem o objetivo de viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria para apoiar atividades em Inovação Tecnológica mediante a concessão, pela Fundação de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. A fim de que sejam efetivadas as ações necessárias, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE via Destaque Orçamentário, recursos orçamentários e financeiros oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.


Claudia Gardênia A. de Lima Araújo
Coordenadora
PROJSE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS

Dando continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE foi assinado em 02 de abril de 2019 um novo instrumento para viabilizar a concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a pesquisadores no Estado de Sergipe. O Processo 019.000.0086/2019-1, de 14/02/2019, mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer 0788/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O objeto de parceria manteve a mesma linha de atuação institucional, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE, destinado à concessão pela FAPITEC/SE de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação — C, T & I, que tenham tido propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

A partir do termo inicial ficou convencionado entre as partes que anualmente haveria aditamento para movimentação de recursos do FUNTEC, após apreciação e aprovação pelo CONCIT de Plano de Trabalho proposto pelas partes, sendo posteriormente confeccionado e assinado Termo Aditivo por conta do orçamento corrente de cada exercício.

Em 2021, O Termo de Cooperação Técnica 01/2019 foi apreciado e autorizado pelo CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução 05/2021/CONCIT, DE 31 DE MARÇO DE 2021, sendo aprovada a aplicação de recursos do FUNTEC, **para o exercício 2021**, no valor de até R\$ 6.494.200,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), previstos na pela Lei nº 8.819 - Anexo- LOA 2021, de 14 de janeiro de 2021.

Claudia Góes de Lima Araújo
Coordenadora
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do TCT para o exercício de 2021 foi liberados pela SEDETEC, com recursos do FUNTEC, o valor global de **R\$ 1.717.001,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil e um real)**.

2 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimento Inovadores – Programa Centelha II

Em 15 de outubro de 2021 a SEDETEC formalizou o Termo de Cooperação Técnica 01/2021 cujo objeto trata da descentralização orçamentária, mediante destaque orçamentário de recursos do FUNTEC para FAPITEC/SE, destinados ao apoio e execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimento Inovadores – Programa Centelha II, instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) por meio da Portaria MCTIC nº 4.082, de 10 de agosto de 2018, oriundos da celebração do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00 para pesquisa, desenvolvimento e inovação.

A nova parceria estabelece uma descentralização orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da SEDETEC/SE com créditos orçamentários do FUNTEC, para FAPITEC/SE, a título de contrapartida financeira ao Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00, que serão aplicados nos Projetos selecionados através de chamada pública para receber recursos de Subvenção Econômica.

A PGE manifestou-se pela legalidade da parceria através do Parecer 5695 de 05/10/2021.


Claudina Góes A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-0



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DADOS CONSOLIDADOS DOS VALORES LIBERADOS PARA A FAPITEC EM 2021

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDETEC-FAPITEC/SE
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 01/2019
RECURSOS DO FUNTEC PARA A FAPITEC/SE
EXERCÍCIO 2021**

AÇÃO		VALOR
0068	Apoio a Divulgação Científica	9.100,00
0073	Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	309.601,00
0074	Concessão de Bolsas de Pós-graduação	1.239.500,00
0075	Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	100.400,00
0076	Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	28.400,00
0077	Auxílio para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	30.000,00
TOTAL		1.717.001,00

FONTE: DAF/ASPLAN/SEDETEC

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDETEC-FAPITEC/SE
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 01/2021
PROGRAMA CENTELHA II
RECURSOS DO FUNTEC PARA A FAPITEC/SE
EXERCÍCIO 2021**

AÇÃO		VALOR
0081	Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	300.000,00
TOTAL		300.000,00

FONTE: DAF/ASPLAN/SEDETEC


Claudina Gardênia A. de Lima Araújo
Controladora
CRC/SE 4918/0-9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

QUADRO RESUMO
FUNTEC
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONTRATOS DE GESTÃO
RECURSOS APLICADOS EM 2021
TABELA RESUMO

FINALIDADE	VALOR
TCT - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 01/2019	1.717.001,00
TCT - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 01/2021 - CENTELHA II	300.000,00
CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - SEDETEC X IPTI	514.000,00
CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 - SEDETEC X SERGIPETEC	3.651.154,60
TOTAL	6.182.155,60

Observa-se então, com base na tabela acima, que o volume de recursos mobilizados pelo FUNTEC, no exercício de 2021, totalizou R\$ 6.182.155,60 (Seis milhões cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Aracaju, 31 de Dezembro de 2021.


JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Claudina Gardênia A. de Lima Araújo
Contadora
CRC/SE 4918/0-9